



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3955

SUA COMUNICAÇÃO DE
28-11-2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1516/XIII/2.ª, de 28 de novembro de 2016
Controlo da população de javalis**

Caso Eng.º Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 1516/XIII/2.ª, de 28 de novembro de 2016, formulada pelos senhores deputados Patrícia Fonseca, Ilda Araújo Novo, Álvaro Castelo Branco e Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Sensibilizado que está para os problemas causados excesso de população do javali que se verifica em determinadas zonas do País, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (adiante, ICNF) dá resposta aos pedidos de autorização de controlo das populações de javali com a brevidade possível, no âmbito da legislação em vigor e de acordo com os meios disponíveis.

Salienta-se, contudo, que o fator crítico na eventual mitigação de danos causados por esse excesso de população está longe de ser a celeridade ou a agilização das autorizações a emitir, admitindo-se que a minimização deste tipo de danos deve obrigatoriamente passar por medidas preventivas, quer ao nível da gestão sustentada das populações de javalis existentes, pelas entidades concessionárias de zonas de caça, quer pela implementação de medidas de proteção eficazes às culturas por parte dos agricultores, para o que está esta instituição empenhada na tentativa de inverter o atual estado da situação, com ações dirigidas a pessoas e entidades intervenientes (sensibilização a entidades gestoras de zonas de caça e agricultores).

As ações dirigidas apenas ao abate dos javalis, para além de não darem garantias do seu abate efetivo, na generalidade dos casos não resolvem o problema pelas seguintes razões:

- Os danos geralmente já terão ocorrido quando é feito o pedido de correção de densidades;



- Uma vez que as populações de javalis existentes nos locais onde ocorrem prejuízos não se restringem a essas áreas em particular e têm um comportamento muito volátil nas suas deslocações, independentemente do abate de mais ou menos animais, as correções de densidade autorizadas limitam-se na generalidade dos casos a atos pontuais e dirigidos apenas às respetivas áreas de ocorrência de prejuízos.

Pelo acima exposto considera-se fundamental fazer uma correta gestão desta população como um todo e não “gerir” ou abater apenas aqueles que em dado momento estão a causar prejuízos.

Destaque-se ainda que, de uma forma geral, tem ocorrido um esforço significativo por parte das entidades concessionárias e gestoras de zonas de caça de forma a minimizar os danos provocados por javalis, passando pela intensificação da pressão cinegética da espécie.

2. Como se teve já a oportunidade de referir, a resolução do problema do excesso de javalis passa sobretudo por uma gestão efectiva da população pelos diversos intervenientes, gestores de zonas de caça, proprietários e agricultores e não por alteração à legislação existente

Acresce que a translocação de animais excedentes poderá, no imediato ser uma solução, contudo nada garante que os locais de destino não venham a constituir mais tarde um foco de problemas, face às características da espécie em causa e à dinâmica das zonas de caça.

3. O ICNF, entidade com competências também na área da cinegética, dispõe de dupla tutela -- do Ministério Ambiente e do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural --, pelo que a articulação é feita desde logo em sede do normal funcionamento deste Instituto, nomeadamente no que respeita a ações a concretizar na vertente ambiental e cinegética, no sentido da minimização dos danos provocados por javalis nas culturas agrícolas e florestais.

Com os melhores cumprimentos,

pel' A Chefe do Gabinete

Juês FERAGIRA ALVES

Ana Cisa

CG/VR